

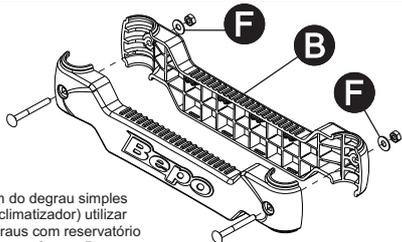
# Bepo

A MARCA QUE VOCÊ CONFIA.

Br 116 Km 113, 1155, São Marcos-RS  
Fone: (54) 3291-8200 Fax: (54) 3291-1213  
www.bepo.com.br

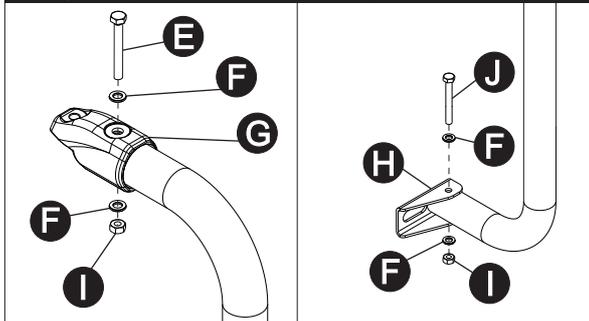
## INSTRUÇÕES DE MONTAGEM ACESSÓRIO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO SCANIA G/T/R 124 SERIE 4/FORD CARGO 2012 ESCADA CABINE ALTA CÓD. B004B - CROMADO B004C - PRETO

Para montagem do degrau da escada, proceder conforme ilustrado na figura abaixo.



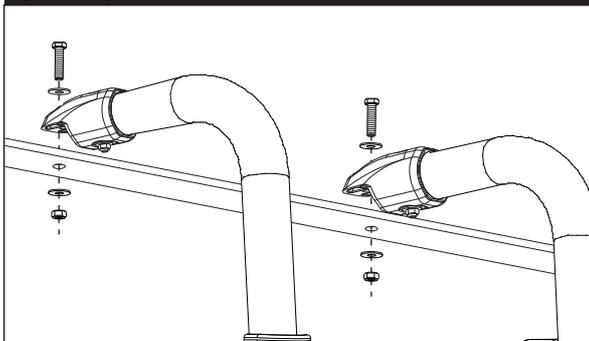
OBS: Para montagem do degrau simples (sem reservatório de climatizador) utilizar parafusos «C» e degraus com reservatório de climatizador utilizar parafusos «D».

Montagem Sup. Superior LD/LE Montagem Sup. Inferior LD/LE



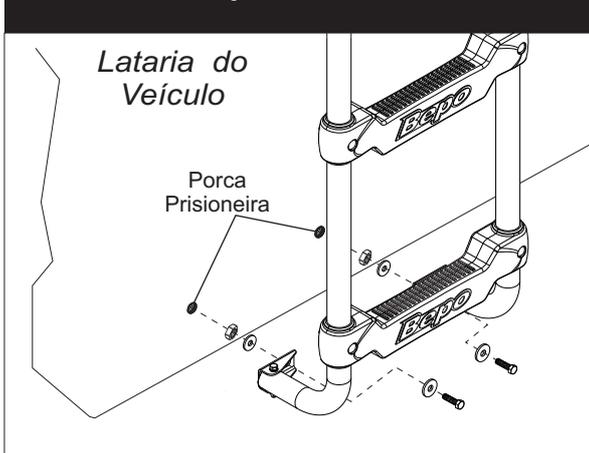
### Montagem do Suporte Superior no Veículo

Posicione a escada com os suportes superiores já montados; Posicione os suportes no teto, os parafusos arruelas e porcas. Após de aperto unindo um ao outro.



### Montagem Suporte Inferior no Veículo

Posicione a escada e marque os pontos aonde será feita a furação. Fixar escada utilizando rebites, parafusos e arruelas, conforme imagem abaixo.



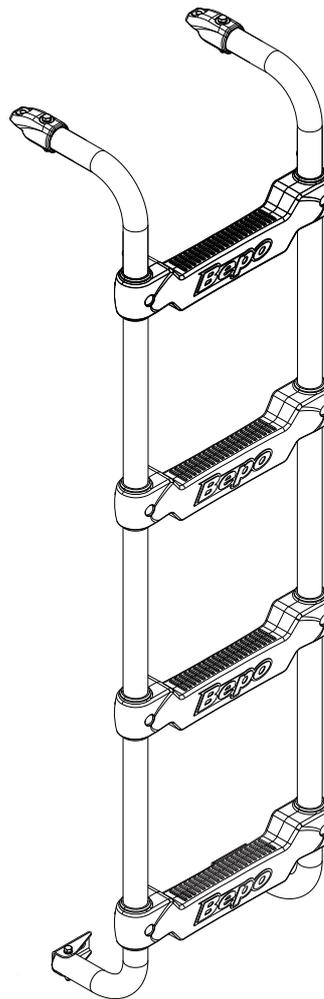
COMPONENTES			
Qtd.	Ref.	Código	Descrição
02	A	B004B/C.201	TUBO LATERAL LD/LE ESC.
04	B	B008.208	DEGRAU ESCADA
04	C	89095	PF.FRANCES 1/4" X 2.1/4" ZP UNC COM PORCA
04	D	97886	PF.FRANCES 1/4" X 2 1/2" UNC ZP COM PORCA
02	E	19321	PF.CAB.SEXT.1/4" X 2" RT ZP UNC
16	F	121991	ARRUELA LISA 1/4" ZP
02	G	B004.205	ORELHA SUP ESTR. CAB. TRAS
02	H	B004B.2101	CHAP. ZINC. FIX. ESTR. CAB. TRAS.
04	I	2432	PO.SEXT. UNC 1/4"-20 FIOS ZP
02	J	2941	PF.CAB.SEXT.1/4" X 1.3/4" RT ZP UNC

Em caso de dúvidas consulte:

[assistencia@bepo.com.br](mailto:assistencia@bepo.com.br)

ou pelo Fone: (54) - 3291-8200

**ATENÇÃO: OS PARAFUSOS PARA FIXAR A ESCADA NA LATARIA DO VEÍCULO NÃO SÃO FORNECIDOS. AQUI ESTÃO INDICADOS PARA MOSTRAR A MONTABILIDADE DA ESCADA.**



As marcas mencionadas neste catálogo e as imagens reproduzidas, são de propriedade dos respectivos fabricantes e aqui são utilizadas apenas para indicar a aplicabilidade ou destinação dos produtos fabricados pela Bepo, atendendo ao preceito contido no Art. 132 da lei 9279/96.